

**ALTERA OS ANEXOS I ? RECEITA, IV ?  
DESPESA E II - PROGRAMAS, DA LEI N º 4.086,  
DE 15 DE JULHO DE 2009, QUE DISP? SOBRE  
O PLANO PLURIANUAL PARA O PER?DO  
2010/2013.**

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte Lei:

Art. 1 º ? Ficam alterados os Anexos I ? Receita, IV ? Despesas e II ? Programas, da Lei n º 4.086, de 15 de julho de 2009, que disp? sobre o Plano Plurianual para o per?do 2010/2013, passando a vigorar conforme os anexos I, II e III da presente Lei.

Art. 2 º ? Esta Lei entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 24 de novembro de 2010.

**MOACIR LUIZ FROEHLICH**  
Prefeito